



17/11/2014

APROVADA

-----**ACTA 31/2014**-----

-----**Da reunião ordinária de 17 de Novembro de 2014**-----

-----Aos dezassete dias, do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião e Senhora Vereadora Sónia Colaço sobre os debates a terem início dia 21 de Novembro, conforme falado em reunião anterior, o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Eurico Henriques disseram estar confirmado o primeiro para o dia acima referido.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei número 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número 26/2010, de 30 de Março, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA: Manuel Vieira Nobre, processo



número sessenta e três de dois mil e catorze.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em anexo."-----

-----Dos anexos constam: a listagem dos procedimentos e adjudicatários, bem como a respectiva informação de cabimento.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, no valor de 4.981,70 euros, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almeirim, para fazer face a metade das despesas com a adaptação de alguns espaços, que se tornou necessário para a emissão da licença de funcionamento."-----

-----Acompanha a proposta o pedido por parte do Centro Paroquial, os vários orçamentos e a informação de cabimento.-----

-----O Senhor Presidente informou que este pedido se deve ao facto da obra não ter sido totalmente financiada, sendo que para qualquer outro pedido relacionado, a Câmara estará, dentro do possível, disponível para ajudar. Em relação à questão da Vereadora Sónia Colaço, sobre a procura de apoios por parte do Centro Paroquial a outras entidades, o Presidente respondeu que foi solicitado, mas que os apoios são poucos.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 4.981,70 euros a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, no valor de 3.470,00 euros, à Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido do interessado



e da respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 3.470,00 euros, aprovada por unanimidade.-----

-----**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO"**-----

-----Presente pelo Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do artigo 3 do artigo 35º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de 6 de Novembro de 2014, autorizando a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário da obra "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo", de acordo com o parecer jurídico anexo."-----

-----Além do parecer jurídico da Consultora da Autarquia, acompanha a proposta o pedido de HACL - Sociedade de Construções, Lda.-----

-----De acordo com o parecer acima referenciado o Senhor Presidente autorizou por seu Despacho a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o Despacho.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A EMPRESA HACL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, NA QUALIDADE DE ADJUDICATÁRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO"**-----

-----A proposta abaixo transcrita, foi presente pelo Senhor Presidente:-----



17/11/2014

APROVADA

-----"Na sequência da adjudicação do concurso público de empreitada do "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo", à empresa HAÇL - Sociedade de Construções, Lda, e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na última redacção pelo Decreto Lei 149/2012, de 11 de Julho, proponho a aprovação da minuta do contrato a celebrar com a referida empresa."-----

-----Proposta de aprovação da minuta do contrato aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 19 DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM**-----

-----Presente a proposta abaixo transcrita pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----O direito de superfície do prédio urbano correspondente ao lote 19, sito na ZAE, (vulgo Zona Industrial), foi arrolado sob verba número 53 no âmbito de um processo de insolvência de Bacalhau, Nunes & Lopes, Lda;-----

-----Que a referida verba número 53, foi adjudicada a um terceiro pelo montante de 41.411,00 euros;-----

-----O Senhor Administrador de Insolvência notificou o Município para se pronunciar sobre o eventual exercício ou não do direito de preferência na alienação do referido direito de superfície.--

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 53º e 58º do regulamento de Construção, Venda e Transmissão de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Almeirim, bem como o constante da informação anexa, proponho o não exercício do direito de preferência na alienação da superfície do lote 19 da ZAE.-----

-----A proposta está acompanhada do parecer da Consultora Jurídica da Autarquia e do pedido do Senhor Administrador de



Insolvência.-----
-----Foi por unanimidade deliberado não usar do direito de preferência, sobre o lote 19 da ZAE.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PARTE DE PRÉDIO EM BENFICA DO RIBATEJO, COM VISTA À INSTALAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA E ARRUAMENTOS**-----
-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição de parte de um terreno, que corresponderá num total à área de 4133 m2, do prédio descrito sob o número 68, da freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim, para ampliação de infra estruturas públicas (arruamentos) e instalação da casa mortuária, pelo valor total de 17.795,00 euros, conforme documentos em anexo."-----
-----Dos anexos constam: relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação da Autarquia, certidão emitida pela conservatória do registo predial de Almeirim, caderneta predial rústica, caderneta predial urbana e informação de cabimento.-----
-----O Senhor Presidente informou que houve a hipótese de se construir a casa mortuária junto ao cemitério, hipótese esta que foi posta de parte por o local se encontrar longe do núcleo habitacional, em conversações com a junta de freguesia que este novo local está bem situado, e que em parte resolverá o problema de uma rua, ao ser construída a casa mortuária, bem como a construção de um passeio e também estacionamento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a CDU reconhece a importância desta construção, no entanto mantém algumas reservas, tais como: ausência de mapa com localização do terreno, da leitura da proposta e não percebendo a localização questionou se o mesmo é junto a um bar existente, se haverá



segurança a nível de trânsito e se o terreno vai ser adquirido pela Junta ou pela Câmara. Colocou ainda uma questão relativa ao PDM, se permite esta obra. Por fim recordou que já foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Benfica para aquisição de um outro terreno para o mesmo fim e se o mesmo foi comprado. -----

-----O Presidente esclareceu a localização do terreno, que não é junto ao bar, mas sim, junto à Junta de Freguesia. Relativamente ao conflito de trânsito, e com a construção da casa mortuária, só em funerais muito grandes poderão haver alterações pontuais. Quanto à sua construção e relativamente ao PDM, o mesmo prevê que se possa construir desde que sejam equipamentos.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, que justificou pela falta de documentação prévia.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE, PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de subsidio ao Grupo Desportivo Raposense, no montante de 392 euros, para fazer face a despesas com a inscrição de atletas no Campeonato do Inatel."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Grupo Desportivo Raposense, comprovativo do montante já pago pelo mesmo e informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 392 euros, aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, votação esta justificada pela Vereadora Sónia Colaço dada a ausência de Regulamento.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO FOOTKART PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de subsidio ao Footkart Escola de Futebol Karting Associação, no montante de 1.032,80 euros, para fazer face a despesas com a inscrição de atletas no Campeonato do Inatel."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Escola de Futebol do Footkart, comprovativos dos pagamentos já efectuados pela mesma e informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 1.032,80 euros, aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, votação esta justificada pela Vereadora Sónia Colaço dada a ausência de Regulamento.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO DO INATEL-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de subsidio ao Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo, no montante de 555,30 euros, para fazer face a despesas com a inscrição de atletas no Campeonato do Inatel."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do referido Clube, comprovativos dos montantes já pagos pelo mesmo e informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 392 euros, aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, votação esta justificada pela Vereadora Sónia Colaço dada a ausência de Regulamento.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO, PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS NA SECÇÃO DE FUTSAL FEMININO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de subsidio ao Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo, no montante de 395 euros, para fazer face a despesas com a inscrição de atletas na secção de Futsal Feminino."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do referido Clube, comprovativos dos montantes já pagos pelo mesmo e informação de cabimento.-----

-----Proposta de atribuição de 395 euros, aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, votação esta justificada pela Vereadora Sónia Colaço dada a ausência de Regulamento.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A LUCIANA MARIA OLIVEIRA CARMO BOAVIDA, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas do desporto, da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas f),g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica



nas Piscinas Municipais a Luciana Maria Oliveira Carmo Boavida, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanham a proposta a informação do gabinete de acção social da Autarquia e o atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A MAGDA ISABEL MENDES FAUSTINO FIDALGO, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE**-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas do desporto, da saúde e da acção social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas f),g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais a Magda Isabel Mendes Faustino Fidalgo, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Acompanham a proposta a informação do gabinete de acção social da Autarquia e o atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE OS RELATÓRIOS DAS INSPECÇÕES À PONTE DE BENFICA DO RIBATEJO SOBRE VALA DE ALPIARÇA E PONTE DO CASAL BRANCO SOBRE VALA DE ALPIARÇA**-----

-----Presente a proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, do seguinte teor:-----

-----"Informa-se o executivo dos Relatórios de Inspeção realizados pelas Estradas de Portugal, SA, à Ponte de Benfica do



Ribatejo sobre a vala de Alpiarça e Ponte do Casal Branco sobre a Vala de Alpiarça.-----

-----O Executivo tomou conhecimento dos relatórios, os quais estiveram para consulta na Secretária dos Senhores Vereadores e aprovou-os por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NA PONTE DA VALA EM BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito".-----

-----Nos termos do artigo 6º do CE "os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação".-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Assim, considerando o estado em que se encontra a Ponte sobre a Vala em Benfica do Ribatejo, pese embora o trânsito já esteja condicionado a veículos pesados através de sinais C1 (sentido proibido) com a indicação "excepto ligeiros", e de modo a adequar a sinalização, torna-se necessário a substituição da sinalização existente pelos sinais C3b (trânsito proibido a



pesados), conforme informação que se anexa.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da estrada em vigor, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 1º do decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da substituição dos referidos sinais."---

-----A informação anexa refere-se ao estudo elaborado pela Senhora Engenheira Civil, Maria de Fátima Lopes, relativamente ao assunto.-----

-----O Senhor Presidente informou que neste momento irá haver interdição de circulação, ainda que mais tarde e depois de uma intervenção condigna haverá passagem de trânsito, pedonal e de bicicleta, as viaturas passarão pela nova ponte.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DAS HABITAÇÕES EM 2015, POR APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO LEGALMENTE APLICÁVEL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"De acordo com o Aviso número 11680/2014, de 10 de Outubro, o coeficiente de actualização de rendas para os diversos tipos de arrendamento, para o ano de 2015, foi de 0,9969%.-----

-----Deste modo, e atento a que o Município é proprietário de imóveis os quais se encontram arrendados, propõe-se que as rendas das habitações sejam actualizadas em virtude do coeficiente de actualização, nos termos constantes da informação anexa."-----

-----Proposta acompanhada da informação do Gabinete de ACÇÃO Social da Autarquia, listagem com a actualização dos valores mensais de rendas e legislação em vigor referente ao assunto.---

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte declaração:-----



-----"Ao abrigo da Lei número 31/2013 de 14 de Agosto, vulgarmente designada por Lei dos Despejos, vem fazer-se a actualização das rendas de habitação social municipais, em particular no Bairro do Pupo e Bairro Amcofa. O INE prevê o aumento de 0,9969% para o ano de 2015, e no quadro anexo à proposta, ficamos a saber que a renda mais barata passará de 12,89 euros para 13,01 euros (no Bairro Amcofa) e a mais cara de 117,77 euros para 118,93 euros (apartamento na Rua dos Aliados).-----

-----A CDU não pode esquecer que tem havido muita contestação a esta lei, e que na Assembleia da Republica o PCP tem apresentado vários projectos-lei para revogação da lei, tendo o último dado entrada a 3 de Outubro deste ano e foi chumbado pela maioria governamental, com a abstenção do PS"-----

-----**AUTOCARRO**-----

-----A Câmara deliberou contabilizar os custos com o autocarro às seguintes entidades:-----

-----Associação Desportiva Fazendense: 136.50 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 151.50 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 147.75 euros; Marchas de Almeirim: 480.75 euros; Mercado de Almeirim: 157.50 euros; Casa de repouso de São João Batista: 159.75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Atletismo: 11.25 euros; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo: 65.25 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 306.00 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 870.75 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol: 352.50 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 261.07 euros; Centro Escolar de Almeirim: 1.797,99 euros.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao restante Executivo a marcação de reunião extraordinária, propondo o dia 20 de Novembro às 8 horas. Informou que o carácter de urgência se deve a um assunto relativo à extinção da empresa ALDESC.-----



17/11/2014
APROVADA

-----O Executivo concordou.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica